

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 060/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica".

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO,** Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

**Art. 1º -** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional no valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da

Informação

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 074

Valor: R\$ 42.000,00

.....

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.1005 – Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 362

Valor: R\$ 14.500,00

**Art. 2º -** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.006.2016 – Manut. do Transporte Escolar Educação Básica Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 210

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.03 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente Programação: 18.541.0027.2072 – Desenv. de Ativ. de Prot. ao Meio Ambiente

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 581

Valor: R\$ 16.500,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 14 de Maio de 2020.

## MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI Diretor Administrativo

